



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 511/GR/UFFS/2014

O REITOR R *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em função da desistência expressa da servidora MARGARETE DULCE BAGATINI, SIAPE 1632573, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº 848/GR/UFFS/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS - instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

I - Campus Chapecó

- a) Titular: Valéria Silvana Faganello Madureira, SIAPE 1952812
- b) Suplente: Débora Tavares de Resende e Silva Abate, SIAPE 1813519

Art. 2º Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerente ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será até 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br